



**CHAMADA INTERNA Nº 08/2024 - PROEC - BOLSISTAS TÉCNICOS DE SOM**

CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA – MODALIDADE BOLSA INSTITUCIONAL
Chamada Interna 08/2024
Projeto: Balaio Cultural UFPR
Modalidade de Bolsa: Bolsa Institucional – Chamada Interna 08/2024
UNIDADE: Seção de Gestão Cultural (SEGEC) da PROEC
Coordenação: Lia Vieira Ramalho Bastos Contato: <a href="mailto:liabastos@ufpr.br">liabastos@ufpr.br</a>
1. Podem se inscrever: Discentes de qualquer curso de graduação da UFPR, devidamente matriculado e com frequência regular. Terão preferência discentes provenientes dos cursos de Música e Produção Musical.
2. Atividades a serem desenvolvidas: Auxílio no planejamento, organização e execução de projetos e produtos culturais e artísticos da Coordenadoria de Cultura; Auxílio na operação de equipamentos de áudio em eventos ao vivo e gravações em estúdio; Auxílio na produção e edição sonora em eventos ao vivo e gravações em estúdio; Apoio na produção de lives, webinários e podcasts; Auxílio na elaboração de relatórios de eventos e projetos.
3. Local de atuação e número de vagas: Serão até 04 (quatro) vagas Seção de Gestão Cultural/ Coordenadoria de Cultura - PROEC – Rua Alfredo Bufren, 140 - 3º Andar
4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 12h semanais, dividido entre trabalho presencial e trabalho remoto
5. Valor da bolsa: R\$ 600,00 mensal
6. Período de atuação no programa/projeto. Será 1 (um) mês de atuação para cada vaga, distribuídas da seguinte forma:  Primeira vaga com atuação em setembro, início em 01/09/2024 e fim em 31/09/2024; Segunda vaga com atuação em outubro, início em 01/10/2024 e fim em 31/10/2024; Terceira vaga com atuação em novembro, início em 01/11/2024 e fim em 31/11/2024; Quarta vaga com atuação em dezembro, início em 01/12/2024 e fim em 31/12/2024.
7. Requisitos para participação:  Realizar inscrição pelo formulário; Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade (com exceção das bolsas PROBEM); Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto; Possuir as habilidades necessárias para atuar no projeto e organização para a catalogação de documentos.
8. Fases de seleção: - Inscrição; - Entrevista; Em caso de empate será utilizado o histórico escolar.

9. Critérios de seleção

- Disponibilidade de horário para atender às demandas;
- Perfil/ habilidade do ou da candidata para executar as ações previstas, dentre elas: operacionalização de equipamentos de áudio e gravação e edição sonora.

10. Cronograma

INSCRIÇÕES: 05 a 11/08/2024 pelo formulário <https://forms.gle/XhMjmVQSx7DF5VUx8>, enviando histórico escolar em anexo e currículo com as experiências na área.

SELEÇÃO: Entrevistas 14/08/2024 (quarta-feira) horário a confirmar por e-mail

RESULTADO: 16/08/2024 (sexta-feira)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 19 a 21/08/2024.

ASSINATURA DOS TERMOS NO SISTEMA: 22 a 27/08/2024

**OBSERVAÇÕES:**

As vagas serão preenchidas de acordo com a demanda de realização de eventos pela Coordenadoria de Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES FEITOSA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC**, em 05/08/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6892920** e o código CRC **2C6C2AED**.